

= DECRETO nº 619 =

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do item "B", do artigo 4º, da Lei nº 742, de 1º de dezembro de 1969.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no item "B", do artigo 4º, da Lei nº 742, de 1º de dezembro de 1969, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa, ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 1970, um crédito de NG\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta cruzeiros novos), para complementar as dotações abaixo discriminadas:

2- Poder Executivo - Gabinete.

3.0.0.0 - despesas correntes.

3.1.0.0 - despesas de custeio.

3.1.2.0.02 - material de consumo.

04/combustíveis e lubrificantes.

..... NG\$ 1.200,00

3.1.2.0.02 - 05/ materiais e acessórios para
bens móveis NG\$ 300,00

3.1.4.0.02 - 01/ viagens, estadas e outras

..... NG\$ 450,00.

4- Departamento de Serviços Internos.

3.0.0.0 - despesas correntes.

3.1.0.0 - despesas de custeio.

- 3.1.3.0.02 - serviços de terceiros.
 - 02/ serviços de comunicações ... NGB 600,00
 3.1.3.0.02 - 14/ serviços de divulgação.
 impressos e encardenações ... NGB 900,00.

5- Departamento da Fazenda.

- 3.0.0.0 - despesas correntes.
 3.1.0.0 - despesas de custeio.
 3.1.2.0.10 - material de consumo.
 01/ materiais p/ expediente NGB 3.000,00
 3.1.3.0.10 - 05/ limpeza, reparação e conservação
 de bens móveis NGB 300,00
 3.1.3.0.10 14/ serviços de divulgação, impressão e
 encardenações NGB 1.500,00
 3.1.3.0.10 - 17/ outros serviços de terceiros NGB 90,00
 3.1.4.0.10 01/ viagens, estadas e outras ... NGB 750,00
 3.1.4.0.10 10/ reposições, restituições e indenizações
 NGB 150,00

5- Departamento da Fazenda.

- 4.1.4.0.10 - 01/ móveis, utensílios e instala-
 ções NGB 6.000,00

6- Educação e cultura.

1/ ensino

- 3.0.0.0 - despesas correntes
 3.1.0.0 - despesas de custeio
 3.1.2.0.61 - material de consumo.
 07/ materiais p/ conservação de
 bens imóveis NGB 450,00

6- Educação e cultura.

3/ casa de cultura.

- 3.1.3.0.67 12/ assinatura e aquisição de
 jornais e revistas ... NGB 90,00
 3.1.4.0.67 04/ exposições, congressos e
 conferências NGB 150,00

3.1.4.0.67 10/ atividades educativas e culturais NAB 300,00

4.1.4.0.67 02/ obras e publicações especializadas NAB 600,00

7- Serviço de Saúde
2/ Assistência Social

3.0.0.0 - despesas correntes

3.1.0.0 - despesas de custeio

3.1.4.0.79 - encargos diversos

03/ outros encargos NAB 60,00

8- Serviços Municipais.

3/ Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM-Forma) - Cons. de rodovias

3.0.0.0 - despesas correntes

3.1.0.0 - despesas de custeio

3.1.2.0.49 - material de consumo

04/ com lubrificantes e lubrificantes...
..... NAB 1.200,00

3.1.2.0.49 - 05/ materiais p/ conservação de bens móveis... NAB 1.200,00

3.1.3.0.49 - 01/ locação de bens móveis, imóveis e despesas correlatas.....
..... NAB 1.200,00

8- Serviços Municipais.

5/ Serviços de Água e Esgoto.

3.1.2.0.91 - 04/ com lubrificantes e lubrificantes
..... NAB 1.500,00

3.1.2.0.91 13/ outros materiais de consumo NAB 600,00

3.1.3.0.91 05/ conservação, reparação e adaptação de bens imóveis....
..... NAB 300,00

3.1.3.0.91 06/ limpeza, conservação e repa

raças de seus móveis.....

..... NAB 600,00

8- Serviços Municipais

5/ Serviços de água e esgoto

4. J. J. 2. 91 - Início de obra

c) execução e extensão da rede
de esgoto NAB 9.750,00

8- Serviços Municipais

6/ limpeza pública

3. J. 2. 0. 92 - Material de consumo

04/ combustíveis e lubrificantes...
..... NAB 1.800,00

3. J. 3. 0. 92 - 06/ limpeza e conservação e repara-
ção de seus móveis... NAB 600,00

8- Serviços Municipais

7/ iluminação pública

3. J. 2. 0. 93 - Material de consumo

06/ lâmpadas e acessórios p/
instalação elétricas.....
..... NAB 3.600,00

8- Serviços Municipais

8/ ruas e avenidas

3. J. 2. 0. 94 - Material de consumo

04/ combustíveis e lubrificantes...
..... NAB 2.400,00

3. J. 2. 0. 94 - 08/ materiais p/ conservação de
ruas, estradas e pontes....
..... NAB 600,00

3. J. 3. 0. 94

06/ limpeza, conservação e
reparação de seus móveis...
..... NAB 600,00

8- Serviços Municipais

9/ praças, parques e jardins públicos

Chaves

3. J. 3. 0. 95 - 17/ outros serviços de terceiros...
.... NGB 150,00

8- Serviços Municipais
12/ Cemitérios

3. J. 2. 0. 97 - 02/ artigos de higiene e
conservação NGB 150,00

8- Serviços Municipais.
13/ transportes

3. J. 3. 0. 99 - 06/ limpeza, conservação
e reparação de bens móveis
..... NGB 1.500,00

Total da Suplementação _____
NGB 44.640,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será cobrado com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro" apurado no balanço Patrimonial do exercício de 1969, no montante de NGB 150.402.08 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e dois cruzeros novos e oito centavos).

Artigo. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 23 de abril de 1970

Camilo Aguiar Lima

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da
Divisão do Expediente e publicado no
Povo Municipal aos 23 de abril de 1970

Domíngos J. M. Lima

= chefe da Divisão do Expediente =